



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

Licitação: Pregão nº 031/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ref.: Respostas aos Questionamentos.

- Quanto ao item 10.1.3.: Não está sendo exigido que a empresa esteja registrada junto ao CREA, mas se exige atestados ou certidões de capacidade técnica operacional em nome da licitante. Nossa empresa tem atestados de capacidade com acervo técnico registrado, importante salientar que nos nossos atestados são de obras e vários objetos como de construção de Unidades de Saúde, Delegacias, Praças, Galpões, mas que somados atendem o objeto?

Resposta: Os atestados de deverão atender o disposto 10.1.3.1.1. e com quantitativos (em horas) no mínimo estabelecidos;

- no item 10.1.1.2 - Contrato social: como se avalia o objeto do contrato social?

Resposta: A avaliação se dera conforme item 3.1. do edital que dispõe: “3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.”

- no anexo I (termo de referencia): eu posso escolher o lote de serviço que quiser para ofertar meu preço? ou tenho que ofertar todos os lotes?

Resposta: Segundo consta no preâmbulo do edital, o critério estabelecido para fins de julgamento é o de “menor preço por lote”.

- Não foi colocado nenhum valor de referencia no orçamento, isto pode levar empresas a ofertar preços muitos abaixo do mercado (não incluindo impostos, nota fiscal, seguro de vida e operacional) e pode causar grande prejuízo ao erário publico, pois não se tem valor limites para poder analisar os preços ofertados por lote.

Resposta: Vide o último item o questionamento (planilha abaixo)

- Não foi colocado visita técnica, não vai ter?

Resposta: Não será necessária a visita técnica, sendo facultada, caso a empresa esteja interessada. No Anexo I – Termo de Referência, constam todos os locais onde serão realizados os serviços.

- Para cada lote de serviço tenho que considerar (frente de trabalho) 01 homem para cada frente x (8 h diárias)?

Resposta: Deverá ser considerado o número de horas estabelecidas no Termo de Referência e Modelo de Proposta.

- item 4.5 (anexo I) Os serviços deverão ser dirigidos por encarregado da Contratada, funcionário desta, o qual ficará responsável, a nível de operários, pelos mesmos e será à exceção dos Engenheiros ou Titulares da Contratada, a única pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

autorizada a estabelecer contatos com o Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para a Fiscalização.

- Na planilha de orçamento não está incluindo o custo deste encarregado da contratada?

Resposta: O objeto do edital está voltado para pequenos reparos dos próprios municipais conforme demanda. Para fins de apresentação de preços, serão consideradas apenas as especialidades enumeradas no edital (vide Anexo I).

- item 4.8.2 - Providenciar as ferramentas e equipamentos para o bom andamento dos serviços, não se responsabilizando a Contratante pela guarda destes materiais e equipamentos.

- Quais ferramentas e equipamentos que a contratada deve fornecer para o bom andamento dos serviços? Deve colocar no meu custo de homem/Hora?

Resposta: A empresa deverá apresentar os profissionais com as ferramentas que se fizerem necessárias para a execução dos serviços.

- item 4.7. Os locais dos serviços deverão ser limpos freqüentemente, evitando o acúmulo de entulho. Os materiais resultantes das escavações, remoções e limpeza deverão ser retirados da área de construção e/ou terreno por conta exclusivo da contratada, utilizando os procedimentos de descarte adequados e sustentáveis.

- A contratada tem que fornecer caçamba de entulho (caminhão) bota fora?

Resposta: A empresa deverá promover, a cada serviço realizado, a retirada dos materiais resultantes das reformas realizadas em equipamento compatível a quantidade de material;

- Gostaria de obter estimativa de preços.

Resposta:

Lote	Descrição	Horas	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de instalação elétrica	5.280 h/h.	R\$ 35,00	R\$ 184.800,00
			Valor Global⇒	R\$ 184.800,00
02	Serviços de instalação hidráulica	1.760 h/h.	R\$ 49,00	R\$ 86.240,00
			Valor Global⇒	R\$ 86.240,00
03	Serviços de pintura	5.280 h/h.	R\$ 42,00	R\$ 221.760,00
			Valor Global⇒	R\$ 221.760,00
04	Serviços de marcenaria	1.760 h/h.	R\$ 35,00	R\$ 61.600,00
			Valor Global⇒	R\$ 61.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

05	Serviços de serralheria	1.760 h/h.	R\$ 42,00	R\$ 73.920,00
Valor Global⇒				R\$ 73.920,00
06	Serviços de alvenaria	5.280 h/h.	R\$ 35,00	R\$ 184.800,00
	Serviços de servente de alvenaria	10.560 h/h.	R\$ 27,50	R\$ 290.400,00
	Serviços de calçamento (calceteiro)	3.520 h/h.	R\$ 35,00	R\$ 123.200,00
	Serviços de carpintaria	1.760 h/h.	R\$ 35,00	R\$ 61.600,00
Valor Global⇒				R\$ 660.000,00
07	Serviços de Impermeabilização, calhas e rufos	1.760 h/h.	R\$ 29,50	R\$ 51.920,00
Valor Global⇒				R\$ 51.920,00
08	Serviços de eletro-eletronica	1.760 h/h.	R\$ 49,00	R\$ 86.240,00
Valor Global⇒				R\$ 86.240,00
09	Serviços de telefonia	1.760 h/h.	R\$ 35,00	R\$ 61.600,00
Valor Global⇒				R\$ 61.600,00

Cordeirópolis, 22 de junho de 2015.